

# PRPGP Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

# PPGEC

Programa de Pós-

# EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025/PPGEC/PRPGP/UEPB – ALUNO ESPECIAL PERÍODO 2025.1

#### 1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 4 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para **ALUNOS ESPECIAIS** nas disciplinas ofertadas pelo PPGEC no período **2025.1.** 

#### 2. PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGEC objetiva oferecer qualificação científica em nível de pós-graduação para biólogos e profissionais de áreas relacionadas, com a finalidade de formar recursos humanos habilitados a desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino e extensão na área da Ecologia e Conservação. Esses profissionais deverão ainda, desenvolver habilidades metodológicas e conhecimento científico teórico para realizar consultoria e avaliação ambiental, e ser capazes de tomar decisões frente à elaboração de projetos, programas ou políticas públicas para o manejo sustentável e conservação da diversidade biológica, com uma formação voltada aos ecossistemas do nordeste brasileiro e a realidade de suas populações humanas.

#### 3. DO CRONOGRAMA

**3.1** O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as etapas discriminadas no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Cronograma Seleção de Alunos Especiais 2025.1

Publicação do Edital	01/04/2025
Inscrições	01 à 28/04 de 2024
Prazo final para envio da documentação (via <i>e-mail</i> )	28/04/2025 até as 17h
Análise das inscrições	29/04/2025
Resultado das inscrições homologadas	30/04/2025 às 17h
Resultado das inscrições homologadas após recurso	02/05/2025 até as 17h
Início da primeira disciplina ofertada para Alunos	12/05/2025
Especiais	

**3.2** O cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordens institucionais ou jurídicas.



# PRPGP Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

### **PPGEC**

Programa de Pós-

3.2.1 Caso ocorram, as devidas alterações no Cronograma serão publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação e na página eletrônica do PPGEC (<a href="http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/">http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/</a>).

#### 4. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

- **4.1** As vagas ofertadas serão facultadas aos candidatos que cumprirem as seguintes etapas:
- 4.1.1 Preenchimento da Ficha de inscrição (online), disponível em: <a href="https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes">https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes</a>.
- 4.1.2 Entrega da documentação requerida, exclusivamente, via e-mail ppgec@setor.uepb.edu.br.
- 4.1.3 Enquadrar-se dentro do número de vagas ofertadas.
- **4.2** Serão ofertadas 09 (nove) vagas, em 2 (duas) disciplinas, conforme "Formulário de Matrícula 2025.1" (<a href="https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/fichas\_e\_formularios/">https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/fichas\_e\_formularios/</a>) de acordo com o disposto no Quadro 2.

Disciplina   Créditos/Carga Horária Período/Horário**	Docente(s)	Vag as
ECOLOGIA REPRODUTIVA DE PLANTAS 3/45	Dr.Iranildo (UEPB) Dra. Rocío (México)	6
MAI: 12-16   das 8 às 17 hs.		
DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA 3/45	Dr. Valdir Júnior (UDESC)	3
JUL: 28-31 AGO: 01 das 8 às 17 hs.		

#### Quadro 2 – Cronograma Seleção de Alunos Especiais 2025.1

- **4.3** Para candidatos(as) matriculados(as) em outros Programas de Pós-Graduação, detentores do título de Mestre ou de Doutor, deverão efetuar matrícula, selecionando as disciplinas mediante rubrica.
- **4.4** Para candidatos graduandos, matriculados no último período do curso, deverão efetuar matrícula, **optando por até 02 (duas) disciplinas**, selecionando-a(s) mediante rubrica.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente via internet, no período de 01 à 28 de abril de

# PRPGP

# **PPGEC**

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e

Programa de Pós-

**2025, até 23h59**, através do Sistema Acadêmico da Pós-Graduação (SCAPG): <a href="https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes">https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes</a>. Atentar para imprimir/salvar a Ficha de Inscrição gerada pelo Sistema, imediatamente após a confirmação dos dados.

- **5.2** Envio da documentação:
- 5.2.1 O envio da documentação será EXCLUSIVAMENTE, VIA *E-MAIL*, mediante encaminhamento de cópia da documentação requerida no item 5.3.1 deste edital para o *e-mail* do Programa: ppgec@setor.uepb.edu.br.
- **5.3** O ato de inscrição dar-se-á mediante envio a partir do *e-mail* pessoal do(a) interessado(a) com o assunto "**Inscrição para aluno especiação 2025.1**",
- 5.3.1 Anexar no mesmo *e-mail* os seguintes itens:
  - a) 1 (uma) fotografia atual, tamanho 3x4 (digitalizada em tamanho real);
  - b) Ficha de Inscrição, disponível em:
     <a href="https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes">https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes</a>
  - c) Formulário de Matrícula, disponível em: <a href="https://posgraduacao.uepb.edu.br/ppgec/fichas\_e-formularios/">https://posgraduacao.uepb.edu.br/ppgec/fichas\_e-formularios/</a>;
  - d) Em uma lauda: Cópia do Registro Geral (ou equivalente), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) e Passaporte (para os candidatos estrangeiros);
  - e) Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação; e
  - f) Comprovante de residência (água, luz ou telefone).
- 5.3.2 A documentação DEVERÁ ser digitalizada e juntada em <u>APENAS um ÚNICO arquivo</u> no formato *PDF*.
- **5.3.3** Será analisada a documentação encaminhada, **APENAS**, **do último** *e-mail* **enviado**, por CPF inscrito.
- **5.4** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas, podendo ter a matrícula cancelada a qualquer tempo, caso apurados indícios de fraude.
- **5.5** Na ausência de qualquer documento exigido o pedido de inscrição será indeferido.
- 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
- **6.1** O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, será mediante escolha baseada na justificativa (Formulário de Matrícula) e disponibilidade de vaga.



# **PPGEC**

Programa de Pós-

**6.2** Serão considerados classificados, exclusivamente, candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas dentro das respectivas disciplinas ofertadas.

#### 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGDR (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/).
- **7.2** A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.
- **7.3** Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- **7.4** O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação não oferece a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital.
- 7.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do PPGEC, localizada no Campus I da UEPB, Complexo das Três Marias, Bloco de Biologia, Sala 09
   Campina Grande PB, telefone (83) 3315-3310, no horário das 07h00 às 11h30 e das 12h00 às 17h00 ou através do e-mail: ppgec@setor.uepb.edu.br.
- 7.6 Os candidatos deverão ficar atentos à eventual publicação, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEC e nas páginas eletrônicas do PPGEC (<a href="https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/">https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/</a>), de aditivos e comunicados complementares presente Edital.
- **7.7** A Publicação de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital poderão ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no **item 3.1** do presente Edital.
- 7.8 Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do PPGEC, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande – PB, 01 de abril de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Progreima de rés Graduação ejin Ecología la Conservação

Prof. Dr. André Luiz Machado Pessanha
Coordenador

Mat : 124 554.6